

**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO – ESPECÍFICO PARA
PROFESSORES Nº 001/2025 SME SEGUNDA CONVOCAÇÃO**

1

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO LUÍS DO CURU, no uso das atribuições que lhe confere o art. 37, IX, da Constituição Federal, c/c, o art. 3, III, da Lei Municipal n 671/2017;

CONSIDERANDO o Edital N 001/2022 do Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação temporária de professores, bem como para formação de cadastro de reserva, com vistas ao provimento de Funções Públicas, conforme disposto no Anexo I, deste Edital, a fim de atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público decorrente da carência existente na Secretaria Municipal de Educação.

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, TORNA PÚBLICO, a todos a quem interessar, **A SEGUNDA CHAMADA PARA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – ESPECÍFICO PARA PROFESSORES N 001/2025**, destinado à contratação temporária de professores, bem como para a formação de cadastro de reserva, com vistas ao provimento de Funções Públicas, a fim de atender às necessidades provisórias de excepcional interesse público decorrente da carência existente na Secretaria de Educação, para comparecer no dia 15 de maio de 2025, das 08:00 às 17:00h na Prefeitura Municipal de São Luís do Curu, localizada na Rua Rochaël Moreira, Centro, S/N, São Luís do Curu-CE, conforme tabela abaixo, para apresentação e entrega dos documentos constantes no **Anexo I**,

PROFESSOR (A) PARA EDUC. INFANTIL – CRECHE NENA ABREU

1	DEBRIANE CIPRIANO GOMES	APROVADA
---	-------------------------	----------

São Luís do Curu/CE, 14 de maio de 2025.


JOSELIA MOURA AGUIAR BARROSO
Secretário Municipal de Educação

ANEXO I

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS

2

1. 02 (duas) fotos 3x4 (atualizadas);
2. 02 (duas) Cópias da Carteira de Identidade;
3. 02 (duas) Cópias do CPF;
4. 02 (duas) Cópias de comprovante de residência atual;
5. Certidão de Casamento ou Nascimento se for solteiro;
6. Título de Eleitor com comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação expedida pela Justiça Eleitoral;
7. Comprovante de inscrição no PIS / PASEP;
8. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) – Página que identifique o trabalhador (frente e verso);
9. Certificado do grau de escolaridade exigido para o cargo;
10. Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 14 anos;
11. Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para os homens);
12. Quando exigido para o cargo, Certificado do Curso que atenda as exigências estabelecidas no Edital de Abertura;
13. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais das Justiças Estadual, Eleitoral e Federal, expedidas pelo órgão distribuidor;